



TERMO DE APROVAÇÃO

REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS Nº. 03

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da revisão dos seguintes Pronunciamentos Técnicos:

- Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2)
- Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2)
- Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 11
- Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 16 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 19 (R2)
- Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 23

- Pronunciamento Técnico CPC 24
- Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 27
- Pronunciamento Técnico CPC 28
- Pronunciamento Técnico CPC 29
- Pronunciamento Técnico CPC 31
- Pronunciamento Técnico CPC 32
- Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3)
- Pronunciamento Técnico CPC 37 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 38
- Pronunciamento Técnico CPC 39
- Pronunciamento Técnico CPC 41

A Revisão dos referidos Pronunciamentos Técnicos no julgamento do Comitê produz reflexos contábeis que estão em conformidade com as normas contábeis editadas pelo IASB.

A aprovação dos Pronunciamentos Técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 90ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 6 de dezembro de 2013.

O Comitê recomenda que a revisão dos Pronunciamentos Técnicos seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 6 de dezembro de 2013.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS